



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: BENJAMIM&DEOLINDA- CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE-ACOLHER	CNPJ: 19.400.995/0001-06	
E-MAIL: centrodeapoioacolher97@gmail.com		
ENDEREÇO: AV. JOÃO DE FARIA Nº 19		
CIDADE: Araçu/GO	CEP: 75.410-000	TELEFONE: (62) 99268-9892
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Carlos Pires Ferreira		
RG: 1632156 DGPC/GO	CPF: 281.384.571-04	
ENDEREÇO: Av. João de Faria Qd. 3, Lt.55, Nº 96	CEP: 75.410-000	
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CEF	AGÊNCIA: 1251	C/C: 000575377854-9 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: CARLOS PIRES FERREIRA		CPF: 281.384.571-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: (62) 99112-6565	TELEFONE: (62) 99112-6565	E-mail: centrodeapoioacolher97@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Custeio da equipe multiprofissional do BENJAMIM&DEOLINDA - CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE-ACOLHER.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Custeio dos atendimentos a comunidade realizados pela equipe multiprofissional da entidade BENJAMIM&DEOLINDA- CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE-ACOLHER. Prestação de serviços por equipe multiprofissional especializada no atendimento à população idosa, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação funcional, suporte psicossocial e melhoria da qualidade de vida, de forma humanizada, interdisciplinar e centrada na pessoa idosa. Garantir o cuidado contínuo à pessoa idosa, considerando as especificidades do envelhecimento, as condições clínicas, funcionais, cognitivas, emocionais e sociais, por meio de ações articuladas entre diferentes profissionais de saúde e assistência.</p> <p>Atividades a serem executadas pela equipe multiprofissional:</p> <p>I Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa: Avaliação clínica, funcional, psicológica e social.</p> <p>I Elaboração e Execução do Plano de Cuidados: definição de metas terapêuticas individualizadas, acompanhamento periódico da evolução do idoso, reavaliação constante dos planos de cuidado conforme evolução clínica e funcional.</p> <p>I Atenção à Saúde Física e Mental: monitoramento e controle de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, demência, etc.), suporte em saúde mental, com foco em depressão, ansiedade e cognição, estímulo à autonomia e prevenção de quedas.</p> <p>I Promoção da Reabilitação Funcional: intervenções fisioterapêuticas, e funcionais para manter e recuperar a mobilidade e independência.</p> <p>I Apoio Psicossocial: acompanhamento psicossocial para o idoso e sua família, intervenção em situações de negligência, violência ou vulnerabilidade social, encaminhamento para serviços de rede quando necessário.</p> <p>I Educação em Saúde e Apoio ao Cuidado Familiar: realização de grupos educativos sobre autocuidado, envelhecimento saudável, prevenção de quedas, uso correto de medicamentos, etc.</p>	

I Articulação com a Rede de Atenção à Saúde e Assistência Social: encaminhamentos para outros níveis de atenção, integração com unidades de saúde, CRAS, CAPS, hospitais, serviços de urgência e instituições de longa permanência quando for necessário.

I Transporte dos idosos: van recentemente adquirida, destinada ao transporte dos **idosos atendidos pela entidade.** Este recurso é essencial para assegurar a mobilidade dos idosos, ampliando o acesso as atividades ofertadas de acordo com o Plano de Atendimento da entidade.

A Equipe Multiprofissional e composta por:

- Coordenadora- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Assistente Social- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Fisioterapeuta- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Educadora Física- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Psicóloga- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Recepcionista- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Contadora- 1 (uma) profissional, por **5 (cinco) meses**
- Motorista- 1 (um) profissional, por **5 (cinco) meses**

A contratação de profissionais para as funções de motorista e contador (sendo que esse antes era de forma voluntária), visa garantir o funcionamento adequado e regular das atividades desenvolvidas pela BENJAMIM&DEOLINDA- CENTRO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL A COMUNIDADE-ACOLHER, organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua na promoção do bem-estar, acolhimento e assistência a pessoas idosas.

A atuação de um motorista é essencial para o transporte seguro e humanizado dos idosos atendidos pela instituição, bem como para o suporte logístico das ações internas e externas.

A contratação de um contador é fundamental para assegurar a regularidade contábil e fiscal da entidade, especialmente considerando que muitas das ações são viabilizadas por meio de recursos públicos e doações privadas.

Diante do exposto, a contratação de um motorista e de um contador é uma medida estratégica e necessária para a manutenção e o aprimoramento dos serviços ofertados pela entidade, garantindo o atendimento humanizado aos idosos, o cumprimento da legislação vigente e a boa gestão dos recursos. Esses profissionais são peças-chave na estrutura da entidade, contribuindo diretamente para a qualidade, segurança e responsabilidade nas ações desenvolvidas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

1 Atender toda a demanda em busca das atividades fornecidas pela Acolher na recepção;

1 Atender os 90 idosos cadastrados na entidade nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 com preenchimento da ficha social na sala da assistente social;

1 Realizar 150 atendimentos nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 no consultório de fisioterapia;

1 Realizar 150 atendimentos nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, na sala de educação física,

1 Atender 150 idosos na hidroginástica meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026

I Aplicar o questionário de anamnese aos 105 idosos cadastrados na entidade nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026 consultório de psicologia.

I Viabilizar a manutenção da entidade na limpeza das salas de atendimento, recepção, refeitório, banheiros.

I Garantir o transporte dos idosos que tem dificuldade de se locomover, residentes em áreas longe da entidade, que não possuem veículo, anteder no mínimo 50 idosos por dia.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta de atuação do Centro de Apoio Multiprofissional à Comunidade – Benjamim & Deolinda (Acolher) em parceria com o poder público, reflete interesses recíprocos e complementares. De um lado, as instâncias públicas e sociais têm o compromisso de garantir os direitos da população em situação de vulnerabilidade, especialmente os idosos, conforme previsto na Constituição Federal, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso e diretrizes do SUS e SUAS. De outro, a Acolher, enquanto entidade sem fins lucrativos, assume o papel de agente facilitador, colocando à disposição sua estrutura física, equipe técnica e experiência consolidada na promoção do cuidado humanizado, acolhedor e interdisciplinar. Essa relação resulta em uma parceria estratégica, voltada à ampliação do acesso a serviços de qualidade, com foco no bem-estar, na funcionalidade e na inclusão social das pessoas idosas.

O envelhecimento populacional tem trazido desafios crescentes, especialmente para os idosos em situação de vulnerabilidade social e com comprometimento funcional, que enfrentam dificuldades no acesso a cuidados especializados, reabilitação, apoio psicossocial e convivência comunitária.

A proposta da Instituição Acolher, por meio da atuação de sua equipe multiprofissional e estrutura adequada, visa justamente preencher essa lacuna, oferecendo um atendimento integral, contínuo e humanizado aos idosos.

A proposta está alinhada à necessidade de se construir respostas concretas aos problemas da fragmentação do cuidado, da exclusão social e da institucionalização precoce, promovendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

Com a implementação da proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I Melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos, por meio de ações integradas de saúde, assistência e convivência;

I Redução de agravos à saúde e hospitalizações evitáveis, promovendo maior autonomia e funcionalidade;

I Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, reduzindo o isolamento social;

I Ampliação do acesso a atividades de reabilitação, lazer, cultura e geração de vínculos afetivos e sociais;

I Valorização do envelhecimento ativo, com foco no protagonismo da pessoa idosa;

I Impacto econômico positivo ao evitar custos decorrentes de internações, institucionalizações e cuidados emergenciais. Estruturalmente, o projeto contribui para a consolidação de um modelo de cuidado centrado na pessoa, articulado com a rede de serviços públicos e com potencial de ser replicado em outras comunidades.

I Acessibilidade em forma de transporte adequado: considerando o perfil do público atendido sendo pessoas idosas, com mobilidade reduzida e/ou dependência parcial para deslocamentos, é fundamental contar com um profissional habilitado, responsável e capacitado para realizar o transporte de forma segura, humanizada e respeitosa, conforme os princípios do Estatuto do Idoso e as normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Política Nacional de Saúde (PNS). O motorista terá papel estratégico na garantia da participação dos usuários nas atividades internas e externas promovidas pela entidade, bem como na ampliação do acesso a serviços essenciais. Além disso, sua atuação contribuirá diretamente para a promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida dos idosos. Portanto, a contratação de um motorista é indispensável para a operacionalização dos serviços ofertados com a van, fortalecendo a

capacidade da entidade de atender com dignidade, segurança e eficiência o público idoso sob sua responsabilidade.

O Centro de Apoio Multiprofissional a Comunidade –Benjamim&Deolinda (Acolher) é uma instituição social sem fins lucrativos, fundada em 03/09/2013. Seu objetivo é contribuir com uma melhor qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pautada sempre na missão de promover ações de excelência. A instituição desenvolve suas atividades em sede própria com uma infraestrutura física composta por uma área de 780 m2 de construção, contendo auditório, refeitório, sala de reunião, consultório multiprofissional, academia, ateliê, piscina aquecida com hidromassagem, área de lazer, 10 banheiros sendo adaptados para pessoas com deficiência e espaço para convivência. Temos a capacidade para atender até 90 pessoas por turno. Conta com uma **equipe técnica qualificada**, composta por profissionais de diversas áreas da saúde, assistência social e terapias integrativas, com atuação em equipe interdisciplinar, planejamento de ações, monitoramento de indicadores e elaboração de relatórios. A gestão é realizada de forma transparente e eficiente, com histórico de prestação de contas e parceria com órgãos públicos. A capacidade instalada, aliada à experiência e ao compromisso social, assegura plenas condições técnicas e gerenciais para a execução do objeto proposto, com qualidade, responsabilidade e resultados efetivos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade de Araçu e região;

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): O Centro de Apoio Multiprofissional a Comunidade – Benjamim&Deolinda (Acolher) é uma instituição social sem fins lucrativos, fundada em 03/09/2013. Seu objetivo é contribuir com uma melhor qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pautada sempre na missão de promover ações de excelência. A instituição desenvolve suas atividades em sede própria com uma infraestrutura física composta por uma área de 780 m2 de construção, contendo auditório, refeitório, sala de reunião, consultório multiprofissional, academia, ateliê, piscina aquecida com hidromassagem, área de lazer, 10 banheiros sendo adaptados para pessoas com deficiência e espaço para convivência.

2. Atuação na Assistência Social: O Centro de Apoio Multiprofissional a Comunidade – Benjamim&Deolinda (Acolher), atende os idosos do município de Araçu, e promove atividades voltadas para melhoria na qualidade de vida dos idosos, como atendimentos com a assistente social preenchimento de fichas de cadastros, fisioterapia, atividades de educação física como funcional e hidrogenástica, atendimentos psicológicos, atendimentos em grupos. Datas comemorativas, enfim fomentar a convivência familiar e comunitária, e contribuir para o envelhecimento ativo e digno.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: Acolher, atuante, mantém parcerias estratégicas com o Poder Público Estadual e Federal recebendo apoio do Poder Público Municipal no âmbito de ter um funcionário cedido para auxiliar nos serviços gerais. Essas colaborações garantem suporte técnico, financeiro e institucional às ações desenvolvidas. A principal fonte de recursos financeiros da entidade provém de termos de colaboração firmados com o Estado e uma única vez com o Governo Federal, especialmente voltados à

execução de serviços. Complementarmente, a organização é mantida pelo Presidente Carlos Pires Ferreira que faz a complementação necessária com despesas extras. A destinação dos recursos é orientada por um planejamento técnico e financeiro rigoroso, priorizando a execução dos serviços. Atualmente temos celebrado convênio com o Governo do Estado de Goiás, emendas parlamentares impositivas e com o Programa Auxílio Nutricional (pão e leite) também do Governo do Estado de Goiás.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Custeio de serviços: Coordenador, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educadora Física, Psicóloga, Recepcionista, Contadora, Motorista.	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 (doze meses) após a assinatura do instrumento	Custeio de atendimentos	01 (fixo)
2ª	Custeio de serviços: Coordenador, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educadora Física, Psicóloga, Recepcionista, Contadora, Motorista.	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 (doze meses) após a assinatura do instrumento	Custeio de atendimentos	01 (fixo)
3ª	Custeio de serviços: Coordenador, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educadora Física, Psicóloga, Recepcionista, Contadora, Motorista.	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 (doze meses) após a assinatura do instrumento	Custeio de atendimentos	01 (fixo)
4ª	Custeio de serviços: Coordenador, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educadora Física, Psicóloga, Recepcionista, Contadora, Motorista..	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 (doze meses) após a assinatura do instrumento	Custeio de atendimentos	01 (fixo)

5ª	Custeio de serviços: Coordenador, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educadora Física, Psicóloga, Recepcionista, Contadora, Motorista.	Após a assinatura do Termo de Fomento	12 (doze meses) após a assinatura do instrumento	Custeio de atendimentos	01 (fixo)
6ª	Apresentação da Prestação de Contas	90 (noventa) dias após o fim de execução	90 (noventa) dias após o fim de execução	Custeio de atendimentos	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	593,05	R\$ 100.593,05

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.593,05
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$0,00
TOTAL	R\$ 100.593,05

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.2 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assistente Social	mês	05	R\$ 2.288,34	R\$ 11.441,70
02	Fisioterapeuta	mês	05	R\$ 3.052,07	R\$ 15.260,35
03	Educadora Física	mês	05	R\$2.746,86	R\$ 13.734,30
04	Psicóloga	mês	05	R\$2.441,65	R\$ 12.208,25
05	Recepcionista	mês	05	R\$ 1.724,00	R\$ 8.620,00
06	COORDENADOR (a)	mês	05	R\$ 4.417,69	R\$ 22.088,45
07	Contadora	mês	05	R\$ 1.724,00	R\$ 8.620,00
08	Motorista	mês	05	R\$ 1.724,00	R\$ 8.620,00
SUBTOTAL					R\$ 100.593,05

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 593,05

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Pires Ferreira

Presidente do Centro de Apoio Multiprofissional a Comunidade – Benjamim&Deolinda (Acolher)

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucional



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PIRES FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78098993** e o código CRC **D575B3A7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013992



SEI 78098993